

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. CASTELO BRANCO, QUADRA 42, LOTE 13, SETOR 01, Nº1030, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO LABORATORIO CENTRAL.



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Senhor Prefeito,

Diante da necessidade de locação de imóvel para funcionamento do Laboratório Central, atendendo as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, fez-se então uma minuciosa pesquisa de imóveis, no Município de São Félix do Xingu, o qual atendesse a necessidade do Laboratório Central. Concluiu-se que a mais indicada e que preenche os requisitos do Laboratório é o imóvel localizado na av. Castelo Branco, quadra 42, lote 13, setor 01, nº1030, Centro, representado pelo proprietário GERALDO ANÍSIO DE ANDRADE, CPF: 300.484.272-68

Aliado a isso e em face das informações obtidas e dos documentos apresentados e laudo do departamento de engenharia que comprovam que tanto o imóvel como a proprietária estão aptos a contratar com a administração pública.

Ademais, a proposta vantajosa, pois o valor ofertado da locação é compatível com o valor de mercado, conforme documentos acostados aos autos do processo.

Respeitosamente,

São Félix do Xingu, 10 de janeiro de 2023.



RAPHAEL ANTÔNIO DE LIMA E SOUZA
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021